



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação Superior a Distância



PORTARIA Nº 09 de 01 de julho de 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 03/2020/CESAD, de 19 de março de 2020, até o dia 30 de julho de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais,e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR e Nº 486/2020/GR que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 07/2020/CESAD, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 30 de julho de 2020.

Art. 3º – O atendimento do CESAD será realizado por meio dos telefones 3194-6869 (Diretoria Pedagógica/das 8h às 14h) e 3194-6870 (Direção Geral/das 9h às 15h), memorando eletrônico ou do e-mail oficial: secretaria.cesad@gmail.com

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor do CESAD